

DECRETO Nº 273/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA
ELABORAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO – CONAE NO MUNICÍPIO DE SERRA
ALTA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os novos integrantes do Fórum Municipal de Educação - FME, para elaboração da Conferência Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, § 2º do Regimento Interno - CONAE 2014 de Serra Alta/SC, conforme paridade prevista na lei supra, composta por:

I - Representantes dos Gestores de Educação:

Titular: IDINÉIA CECATTO

Suplente: WALDIR JOSÉ DA CUNHA

Suplente: ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI

II - Representantes dos Trabalhadores em Educação:

Titular: CAMILA JACOBSEN

Suplente: JAQUELINE NOAL DONIDA

III - Representantes dos Estudantes:

Titular: PAMELA MALDANER

Suplente: JULIO CÉSAR SPIER

IV - Representantes dos Pais:

Titular: ANDREIA DONIDA DOS SANTOS

Suplente: TATIANA SPEROTTO


Art. 2º Aos integrantes do Fórum Municipal de Educação - FME, compete atuar como responsáveis pela coordenação das Conferências Municipais e Intermunicipais de Educação, e terão como referência o Regimento Interno CONAE 2014, sendo que representarão o Município de Serra Alta/SC.

Art. 3º O serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.


Art. 4º As despesas decorrentes das atividades a serem desempenhadas pelos integrantes do Fórum Municipal de Educação - FME acima nomeados, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de outubro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

